

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/005116**

(Publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 5648 em 22 de julho de 2020)

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, publicada no DOE de 10 de junho de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 16 de junho de 2020 às 10h00min, conforme Ata fls. nº 1.997. Após análise conforme Parecer Técnico DIEO nº 86/2020 da Diretoria de Obras da SEDUC, constante à fl. 2.183, referente a Concorrência supra que tem como objeto a Execução de obras civis de conclusão de construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1500 Alunos no município de Araguatins – TO, área construída de 9.632,93 m² no município de Araguatins - TO, informa que:

Empresa Inabilitada:
CONSTRUTORA COSTA JÚNIOR

Empresa Habilitada:
ÔMEGA SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

Publique-se na forma do Art. 109, inciso I, alínea “a” e § 1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 23 de julho de 2020

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos